



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 69

Sessão Ordinária de Setembro

3.ª Reunião de 27-10-2008

Aos vinte sete dias do mês de Outubro de dois mil e oito, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Baptista dos Santos e Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Miguel Almeida Dias, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Armando Manuel Dinis Vieira, Vítor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luis Claro de Jesus, Sesnando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, Ricardo Miguel Damas Tavares, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, António Bastos Marques Rodrigues, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, António Manuel Carvalho Serra Granjeia, Jorge Manuel do Nascimento, José Fernandes Pereira, Telmo Vieira Martins, Fernando Jorge Morais Ferreira Afonso e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 20:30 horas, a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:
Paulo Jorge Lopes Anes e Carlos Eduardo Maria Martins.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, Presidente da Câmara (chegou às 23:00 horas), Vice-Presidente Carlos Manuel da Silva Santos, e os Vereadores Gonçalo Nuno Caetano Alves, Nuno Manuel Marques Pereira e António Rocha Dias de Andrade.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa eu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Joaquim Manuel Silva Marques, José da Cruz Costa e João António Fernandes Pedroso, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Miguel Almeida Dias, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, e Ricardo Miguel Damas Cunha Tavares, respectivamente. Os sucedâneos na lista de candidatura, Vasco Manuel Dias Lopes, Emília Alexandra Gaspar Lima da Silva, José Carlos Carvalho Pedroso, Vera Maria da Cruz Viera, Lucinda de Sousa Brandão Pereira e Pedro Emanuel Pinho Melo Abreu apresentaram escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que o Presidente de Junta de Freguesia, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, se fez substituir nesta reunião por José Fernandes Pereira.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida a Presidente da Mesa⁰² nos termos regimentais interrompeu os trabalhos.

Retomados os trabalhos a Presidente da Mesa⁰³ deu a palavra ao Vice-presidente da Câmara.

Da Câmara Municipal

Vice-presidente Carlos Santos ⁰⁴

“Senhora Presidente eu queria fazer um pedido de retirada do Ponto 9 da Ordem do Dia - Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Bairrolar — este ponto brevemente será agendado. Houve uma alteração de condições e estão a ser estudadas novas propostas e este ponto virá aqui mais tarde, pelo que pedia a sua retirada da ordem de trabalhos.”

Presidente da Mesa⁰⁵

“Se me permite Senhor Vice-presidente, a Mesa atenta ao requerimento que acaba de ser feito por quem tem competência para isso, a Câmara Municipal que foi quem apresentou a proposta do protocolo a celebrar com a Bairrolar – Sociedade de Construções Lda, aceita a retirada deste ponto ficando então na Ordem do Dia para discussão e votação os pontos 6 e 7.”

Não havendo qualquer intervenção a Presidente da Mesa deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal para apresentar o ponto n.º 6 da Ordem do Dia.

PONTO 6. – REGULAMENTO URBANISTICO MUNICIPAL.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 22/09/2008, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(Todas as intervenções tem como suporte registo digital áudio)

Da Câmara Municipal

Vice-presidente Câmara ⁰⁶

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁷

Vogal Jorge Afonso (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁸

“Tenho a declarar que é bom que o executivo camarário face a tantas anomalias que existem no tecido urbanístico, é bom que haja uma regulamentação que de uma forma não definitiva - que nada disto é definitivo, imponha algumas regras nesta questão.

Posto isto, só uma pequena nota pessoal e também político partidária que é o seguinte:

É curioso que foi nesta rua que aqui passa, designada Av. Dr. Lourenço Peixinho, que dei os meus primeiros passos na vida política na década de setenta, concretamente nos Congressos da Oposição Democrática. Não me passou pela cabeça, até porque era um adolescente, que um dia estaria aqui neste edifício, nesta função.

Isto para dizer que hoje é o último dia que vou estar presente nesta Assembleia, porque vou ser substituído. Vou voltar às minhas origens, nas organizações sociais de base em que sempre gostei de militar. E confesso perante vós a manifesta falta de jeito para esta função; de qualquer maneira tentei fazer o melhor que pude, até porque não é fácil substituir o meu

camarada que me antecedeu, que é um intelectual cheio de boas qualidades. Eu tenho uma formação operária, alguma formação académica, pouca, de maneira que foi muito ao meu jeito que aqui estive.

É altura de dar a voz e o lugar aos mais novos, - como diria ali o nosso colega Miguel Fernandes, aos meus aprendizes; mas não pensem que se vêm livres de mim, porque como alguém do PSD em determinada altura, - “eu vou andar por aí”, vou estar vigilante.

Tive muito gosto em prestar esta colaboração à comunidade, tive muito gosto em estar com vocês neste trabalho, levo daqui boas recordações; algumas coisas também aprendi, as quais não se deve fazer, mas vou essencialmente daqui mais rico e isso é que interessa.

Procurei fazer o meu melhor, apesar da vivacidade e da energia que algumas vezes emprestei às minhas intervenções, mas nunca, com qualquer intenção de ofender quem quer que fosse. Se isso alguma vez tiver acontecido, daqui peço as minhas humildes desculpas.

Não mais vou esquecer esta experiência que aqui tive, não mais vos vou esquecer, a todos vós, à Mesa e ao Executivo, muito obrigado pela colaboração que me deram.”

Presidente da Mesa ⁰⁹

Vogal António Rodrigues (PS) - - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ¹⁰

Muito Obrigado. Queria iniciar a minha participação agradecendo a participação do camarada Jorge Afonso, companheiro e amigo de muitas lutas desde antanho. E fico sensibilizado pela forma como, mas também como o conheço sei como é, um homem da terra, que fala olhos nos olhos, que diz o que tem a dizer, que concorda quando tem de concordar, que discorda quando não sente a sua opinião corroborada. Mas leal, disponível, e com a capacidade de trabalho sério e honesto; sendo de facto politicamente um conjunto de valores que vamos deixar de ter no nosso seio, o que constitui portanto, tal como o seu antecessor irá constituir uma perda, perda essa que vamos esperar no seu sucedâneo. Muito obrigado Jorge Afonso, pela sua capacidade e pela inteligência que teve em abordar aqui as situações, mesmo as mais simples, e porventura aquelas que tão simples as tornou complexas a alguns dos participantes nas discussões.

Senhora Presidente, deixe-me agora falar mais especificamente sobre o regulamento urbanístico, querendo eu também fazer enaltecer aqui o papel importante que os técnicos, todas as equipas, que na Câmara, desenvolveram este trabalho. Para eu poder formular algumas questões ao coordenador relativamente a alguns aspectos que me parecem não estarem ainda devidamente tratados — a não ser que eu não tenha visto isso claramente.

O regulamento urbanístico integrado em todos os regulamentos municipais, quero crer pode apresentar algumas lacunas, e porquê? Porque alguns estudos, sendo o concelho de Aveiro lagunar, assente em turfas, sendo um concelho que tem perspectivas de desenvolvimento sustentado e baseado neste bem patrimonial único, escasso (há menos água potável que petróleo), o município não tem sabido utilizar devidamente estas questões. Daí que, parece-me, que não estão aqui para consubstanciar alguns dos desenvolvimentos sustentados deste regulamento, do eficaz alinhamento e de tudo isso, os estudos geológicos subjacentes que pudessem que pudessem porventura colocar as coisas em razão da segurança e do desenvolvimento sustentável, contra os pequenos interesses, contra alguns alinhamentos, que convenientemente são realizados.

Gostaria de saber por isso mesmo, quais foram os estudos que os gabinetes interessados e o coordenador deve-me saber informar, para estes alinhamentos ao nível da zona ribeirinha, quais as hipóteses de utilização de os espelhos de água possam porventura serem constituídas como zonas de lazer e de desenvolvimento económico que em reunião de Outubro o senhor Vereador Caetano Alves, noutra sector económico muito bem aqui apresentou. Como é que o senhor coordenador e as suas equipas entendem harmonizar essas questões? Para primeira intervenção era apenas isto para ver se ficamos claros. Muito obrigado”

(Saíram da sala os Vogal António Manuel de Pinho Regala e Luis Claro de Jesus)

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) ⁰¹¹

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰¹²

(Entraram na sala os Vogais João Alberto Simões Barbosa e António Ildebrando Nunes Costeira)

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) ⁰¹³

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰¹⁴

Da Câmara Municipal

Vice-presidente Carlos Santos ⁰¹⁵

“Começarei por agradecer o contributo de todos e dizer o seguinte: este regulamento é um regulamento muito técnico e foi o que resultou de uma experiência acumulada de oito anos e que se deveu sobretudo à constante legislação que entretanto foi publicada. Dizer-vos que a equipa técnica foi constituída por pessoas com grande experiência na Câmara Municipal e que sentiam muito o problema das taxas. E nesta comissão estiveram Engenheiros, estiveram Arquitectos, estiveram pessoas de Direito. Geólogo não esteve nenhum, pode ter sido uma falta, mas também não podemos ter um grupo muito grande, mas tivemos uma boa equipa, que eu acho fez um trabalho excelente.

Em relação à questão que foi levantada de ser apenas um regulamento para a cidade. Isto não é um regulamento para a cidade. Isto é um regulamento para o municipal. Este regulamento foi sujeito a discussão pública e houve muitos contributos de pessoas que não vivem na cidade, mas que estão ligadas ao sector e que realmente deram os seus contributos.

Também esta preocupação é uma preocupação legítima das pessoas de Aveiro, a questão da zona ribeirinha, a questão da zona lagunar, mas essas questões de alinhamento resolvem-se com planos de pormenor para essas zonas, E portanto, eu gostava de lhe dizer que uma das grandes virtudes deste regulamento é por exemplo, se olharem para as obras particulares em 2007 em taxas cobraram cerca de três milhões de euros. E houve quatro grandes grupos de cobranças de taxas que são as licenças de autorização de obras de edificação, que é o grande montante, cerca de dois milhões de euros, depois temos as licenças de autorização de loteamentos cerca de quinhentos mil euros, depois temos as licenças de autorização de utilização e depois temos as entradas de rotina. E este regulamento que foi bastante consolidado, bastante amadurecido, incide especialmente sobre estes quatro grandes grupos e reflecte-se numa redução na ordem dos vinte por cento e posso dar exemplos disso. Conforme disse as taxas com mais impacto são as que tiveram uma redução mais acentuada. Por exemplo, fala aqui em alteração de taxa por metro quadrado. Estava a treze euros metro quadrado, passou para dez euros metro quadrado. Cidade nascente estava em dez euros passou para nove euros metro quadrado. Zona rural estava em nove euros passou para oito euros. Conforme se vê o regulamento é para todo o lado. A mesma metodologia aconteceu nas operações de loteamento. As reduções foram também de treze para dez. Portanto isto traduz-se numa redução da ordem dos vinte por cento.

Eu também deixei para o fim uma referência ao deputado Jorge Afonso. Tenho de dizer que é com muita pena que o vemos sair porque, e eu estou à vontade para dizer isto, porque recebi vários contributos da sua parte. O Senhor teve a preocupação de nos transmitir as suas preocupações de nos apresentar contributos, e quer esteja quer não esteja gostaria que mantivesse esse espírito de lutar pela sua terra, já que todos nós temos a mesma preocupação. Para nós os partidos nada têm a ver com as pessoas. Nos partidos há pessoas boas e más, há em todos os partidos, isso não tem nada a ver. Os partidos não nos dividem e o senhor será sempre uma pessoa com a qual nós poderemos continuar a contar.

Portanto eu gostaria de dizer que acho que este documento é um bom regulamento para o município e para os munícipes, creio que é um regulamento mais justo e que onera menos o munícipe.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰¹⁶

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰¹⁷

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰¹⁸

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) ⁰¹⁹

Da Câmara Municipal

Vice-presidente Carlos Santos ⁰²⁰

Não se verificando mais intervenções, a Presidente da Mesa⁰²¹ colocou à votação o Ponto 6 - Regulamento Urbanístico Municipal, sendo o mesmo aprovado por maioria de vinte três votos a favor (PSD16+CDS6+BE1) e catorze abstenções (PS14).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰²²

“O Partido Socialista não procurou inviabilizar a aprovação deste documento, mas também não o podia subscrever integralmente por uma razão muito simples: o documento apesar de um trabalho amplamente meritório dos técnicos e da adaptação às novas contingências legais desta área em concreto, não reflecte a nosso ver e devia ter reflectido a aplicação das taxas urbanísticas dentro do que é a realidade concreta e muito específica do concelho de Aveiro — concretamente, e faço a subscrição das intervenções aqui aduzidas pelo meu colega de bancada o Dr. António Rodrigues.”

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) ⁰²³

“Votei favoravelmente, mas faria aqui um apelo à Câmara para tão rápido quanto possível, porque vão surgir os problemas, apresente um pedido de correcção, uma proposta de correcção da alínea d) do artigo 25.º onde diz que a “construção de arrumos de alfaias agrícolas desde que não exceda 20 m²”! Deve ser corrigida e dizer que não é arrumos de alfaias agrícolas, deve ser de “máquinas e alfaias agrícolas”; e 20 m² é manifestamente insuficiente e então precisa de ser revisto; porque não cabe ali um tractor e duas ou três alfaias agrícolas.”

Presidente da Mesa ⁰²⁴

PONTO 7. – REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRA RECEITAS.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 22/09/2008, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida a Presidente da Mesa deu a palavra ao Vice-presidente da Câmara para fazer a apresentação do assunto em epígrafe, delegando este no Vereador Caetano Alves.

(Todas as intervenções tem como suporte registo digital áudio)

Da Câmara Municipal
Vereador Caetano Alves ⁰²⁵

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰²⁶

Vogal Sérgio Loureiro (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁷

“Obrigado Senhora Presidente. Apresento o meus cumprimentos a todos os colegas. Relativamente a este ponto, apenas para dizer duas breves notas. Na globalidade estou de acordo com este ponto apresentado pelo Senhor Vereador sobretudo nas taxas que vão agora ser aplicadas na Biblioteca Municipal. Está corrigido um erro crasso que vinha do passado com a redução dos custos nomeadamente para os estudantes e trabalhos de investigação, cujas fotocópias passam para um simbólico preço de dez cêntimos e ao público em geral para quinze cêntimos. Quando antigamente os preços eram bem mais elevados e até absurdos. Dizer que numa cidade académica, até com estudantes Erasmos, este é um bom sinal que se passa para o exterior da preocupação social que a Câmara demonstra ao não onerar os custos e o que seria mais fácil fazê-lo. Por isso, aqui fica o meu voto sobretudo de louvor.”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰²⁸

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰²⁹

Vogal Miguel Soares Fernandes (CDS/PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³⁰

“Senhor deputado, eu não sou Vereador, mas se fosse Vereador digo-lhe já o que faria. A verdade é que a justiça social consegue-se promover de várias maneiras e se quer que lhe diga, a justiça social é ela redistributiva em relação a todas as classes; portanto não podemos só discriminar positivamente apenas uma delas. Mas devo-lhe dizer que a baixa ou o pseudo-facilitismo que aqui tentou invocar pode conseguir-se sem prejuízo das contas municipais. Se efectivamente essa baixa se traduzir num alívio fiscal que o seu próprio partido não consegue fazer a nível nacional, mas que este executivo tem-no feito e que deve, porque é numa política de proximidade fiscal com os cidadãos que deve acontecer. Sim, atendendo à necessidade de fomentar a afectação de receita onde ela deve efectivamente ser imputada. Do ponto de vista económico, essa justificação para mim é plausível.

Agora asfixia, a claustrofobia fiscal sobre os munícipes não é legítima e isso tanto se pode imputar ao pequeno cidadão, cidadão médio, como às pequenas e médias empresas locais.

Portanto há um conjunto de dimensões fiscais que podem ser efectivadas. A incidência fiscal não deve radicar apenas numa só realidade sociológica, portanto terá que haver sempre bom senso; esse é o lema que deve imperar em qualquer gestão executiva camarária.”

Vogal João Barbosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³¹

“Se me desse licença, falava directamente num aparte para o meu amigo Miguel Fernandes. Aqui em Aveiro só não faz esplanadas quem não quer, mas se eu fosse vereador, faria um regulamento, em que as esplanadas seriam gratuitas e fiscalizava e fazia um regulamento mais oneroso para as publicidades. Este é o meu pensamento!

Senhor Presidente, Senhor Vereador, para que se faz mais um regulamento de taxas e outras receitas, se depois não as faz cumprir? Eu dou-lhe um exemplo que em publicidade só 10% é que pagam: na Avenida Dr. Lourenço Peixinho existem 540 publicidades, o senhor tem conhecimento disto, só 140 é que pagam. As receitas das 140 na Câmara, são à volta de oito mil euros anuais, as que não pagam dariam mais trinta e quatro mil euros anuais. Os senhores

sabem disso. Em publicidade só 10% é que pagam. Em esplanadas só 10% é que pagam e de uma maneira geral são sempre os mesmos a pagar.

Senhor Presidente estes regulamentos só têm eficácia, se forem acompanhados de fiscalização adequada. Para que fazem publicidade e neste caso em companhia com a SUMA, chamando a atenção e sensibilizando para apanharem os dejectos dos animais? Toda a gente sabe que há uma lei, toda a gente sabe que há coimas, é necessário é fiscalização para aplicarem as coimas. E eu dou-lhes um exemplo que os senhores têm: a partir do momento que a Moveaveiro teve fiscais nos parómetros, os parómetros começaram a facturar em grande, em grande escala, portanto o que quer dizer que os fiscais até se pagam a si próprios.

Depois também chamar a atenção, quando se fala em coerência social, eu falo aqui numa coerência que a Câmara à partida não tem ou não teve. Preocuparam-se com a falta de facturação dos bares e aqui para que os bares tivessem mais receitas, aumentaram-lhe os horários do fecho. Aos operadores do mercado Manuel Firmino, mesmo sabendo das dificuldades que têm nas vendas, aumentaram a mensalidade das bancas. E era aqui que eu queria que houvesse mais coerência nestas atitudes, e aqui é assim ou há moralidade ou comem todos.”

Vogal Jorge Afonso (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [032](#)

“Senhor Vereador, como sabe as assimetrias no município são mais que muitas. E uma grande parte delas advém de uma pequena questão e que o deputado Armando Vieira levantou à bocado. De a classe politica estar a pensar quase exclusivamente no burgo, na cidade. De facto nós fomos todos eleitos e portanto representamos aqui o município e não a cidade. De facto há um vício de que a cidade, a cidade...Eu queria saber se o Senhor Vereador tem na sua própria ideia alguma coisa prevista ou o que é que pensa de uma grande parte dos munícipes não serem ressarcidos das taxas que pagam. Creio que entendeu o que é que pretendo. Eu explico, como as condições não são todas iguais nas freguesias do município há locais em que as pessoas pagam as suas taxas e os seus impostos e por exemplo não tem uma rua asfaltada, não há saneamento, ou seja há condições para aplicar de uma forma igual as taxas em todo município? Ou seja, se há alguma discriminação positiva. Muito obrigado.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [033](#)

“Dr. Miguel Fernandes, eu hoje neste ponto concordo consigo, vamos lá subscrever essa alteração sinceramente. Dizer isto abertamente; também acho que é uma boa medida, acho que a cidade é bonita, tem capacidades inigualáveis, do ponto de vista turístico na minha perspectiva, oferece coisas que as cidades portuguesas não podem oferecer, só que também oferece vento, que é uma chatice, isso prejudica em grande parte, pode crer nisso, - prejudica em grande parte as esplanadas. Quem tem beneficiado com as esplanadas, curiosamente foi a lei do tabaco, que fez com que as esplanadas proliferassem também um pouco nesse sentido, para haver alguma adaptação aos maus hábitos dos seus habituais frequentadores, nos quais infelizmente me incluo.

Mas sobre a esplanada, eu acho que se calhar podia e está lançado o mote e estou disposto a subscrever uma alteração nesse sentido para isentar, para reduzir, para minorar, para qualquer coisa, desde que seja para beneficiar. Podemos pôr um..., para já porque aquilo é feito em poucos meses, quer dizer, Junho, Julho, são os meses mais fortes de Aveiro na minha perspectiva em termos de turismo, pelo menos os que se podem projectar mais, é o temos de melhor tempo; depois Agosto, Setembro, quatro, cinco meses a contar com Maio, o que me parece bastante interessante.

Depois também se pode fazer a taxação de forma diferente, ora se a esplanada for do proprietário e não disser nada ou disser “Aveiro” ou “Aveiro é lindo” não há que pagar taxa;

se a esplanada disser passo a publicidade “Super Bock” não sei porque é que não há de ser o moço da Super Bock a pagar qualquer coisinha, para além de oferecer o guarda-solzinho ainda paga mais qualquer coisinha ao município, porque no fundo está a publicitar em espaço público. Essa é que é a questão, porque é que há-de ser o proprietário do estabelecimento comercial a fazer o pagamento da taxa, quando na realidade eu sei que eles lhe oferecem candidamente as mesas e as esplanadas e os guarda-sóis, etc.? Mas aquilo é publicidade que está em via pública e que tem que ser paga; e portanto também calcular isso, não sei até que ponto é que os publicitários depois..., se calhar iam nisso. Se calhar iam nisso! E a Câmara nem perdia nenhum, nem perdia nenhum. Para dar esta sugestão, mas espero que, não sei se quer pôr por escrito, aguardo as suas palavras, depois dos esclarecimentos do senhor vereador.

Em seguida para dizer sobre as placas e sobre a fiscalização, também outra vez para concordar com o Dr. Miguel Fernandes. Tem toda a razão nisto. Há uma série de publicidade que prolifera pela cidade que não faz sentido nenhum. Mais, há dois anos atrás, ou se calhar mais, chamei eu aqui a atenção para as placas dos Lions, que estavam lá do encontro dos 50 anos. As placas ainda lá estão na cidade! Não sei se são os 50 anos do Lions ou os 100, nada me move contra os Lions, mas que diabo, já lá estão há dois anos ou três anos.

Está uma ali na ponte Prof. Celso na Ponte de Pau, na nova ponte de pau. A obra do “Aveiro para o século vinte e um” era o seu lema de Campanhã com essa fotografia, lembro-me perfeitamente e está uma à entrada, na rotunda por trás do centro comercial OITA e há umas outras espalhadas pela cidade e como estas deve haver outras. Qualquer cidadão aqui em Aveiro quer fazer qualquer coisinha, põe uma plaquinha, aquilo vai ficando, ficando, vai estando, não pode ser. A fiscalização tem que estar atenta a isso, nomeadamente retirando (os serviços da Câmara), todas as placas que não têm licença e não é assim tão difícil, pôr uma equipa de fiscais a verificar quais são aquelas que já expiraram o prazo, etc. de eventos e retirar a publicidade tal qual a Câmara faz com a Campanhã política ou partidária no final dos actos eleitorais.

E portanto não me parece nada do outro mundo, faz com que a polícia municipal também cumpra alguma das suas funções, porque pelos vistos a policia municipal que antigamente tinha a tarefa de vigiar os parómetros e portanto é de alguma forma confundida hoje com os fiscais da Moveaveiro, esses a população vê-os ai andar para trás e para a frente e esses são implacáveis e estão sempre em todo o lado, a todas as horas e mesmo naquele minutinho em que só se foi ali e já se está quase a chegar ao carro e eles já lá estão de “coisa em punho” até parece que já trazem aquilo pré-preenchido.

E portanto é esta sugestão que deixava ficar e aguardo para subscrever, estou disposto a isso, a proposta não sei os moldes em concreto mas até pode ser esta, de que paga o patrocinador dos guarda-sóis, porque não?”

Da Câmara Municipal

Vereador Caetano Alves ⁰³⁴

“Muito obrigado aos senhores deputados que tiveram participação nesta discussão. Agradecer as palavras do Sérgio Loureiro e dizer que sim, de facto houve uma tentativa de acertar alguns preços de serviços, que embora essenciais não têm uma receita tão grande para a Câmara.

Em relação ao deputado João Barbosa, de facto este estudo que nós fizemos através de uma ferramenta do SIG do município e que foi apresentado numa reunião de Câmara à cerca de três ou quatro meses, permitiu perceber que cerca de 80% de publicidade da Avenida Lourenço Peixinho, que foi a experiência piloto, não é cobrada as taxas. De facto há aqui, neste caso, seiscentos estabelecimentos identificados que não pagam. Na Avenida a Câmara perde cerca de trinta mil euros de licenciamentos que naturalmente tem a ver também com a ausência de fiscalização. E respondendo aqui um pouco também ao deputado Miguel Fernandes. O trabalho que estamos a fazer de forma sistemática é este: primeiro criámos esta

ferramenta e que estamos agora a extrapolar para o resto do concelho, no caso da Avenida conseguimos identificar o que queríamos saber, se valia a pena aplicar este tipo de instrumento para o concelho, e naturalmente estamos agora na fase de uma melhor implementação de fiscalização e estamos a preparar-nos para esta fiscalização.

No que diz respeito ao caso das esplanadas criámos um incentivo à abertura de mais esplanadas, na tentativa de que os restaurantes, bares e similares se motivassem para melhores espaços em termos de esplanadas. Criámos inclusive um prémio para a melhor esplanada em que o primeiro prémio era a isenção por um ano de pagamento de taxas, mas devo dizer-vos que não tivemos grande sucesso. Não conseguimos com isto motivar muitos operadores para este nosso projecto.

Enfim, eu diria que há aqui uma parte que tem a ver com as nossas condições climatéricas e o vento não ajuda muito, e por outro lado cheguei a ouvir em conversas com operadores que o investimento de aquecedores no valor de duzentos euros era um valor muito grande para abrir uma esplanada. Como não sei quais são as margens deste negócio não sei objectivar se isto tem ou não grande impacto. Enfim, não me pareceu que houvesse uma grande motivação dos operadores para desenvolver esta área do seu negócio.

De qualquer maneira, até aí nós alteramos a tabela que tínhamos e mantivemos o preço mas alteramos a forma de taxação. Passou de ser por grupo de mesa e quatro cadeiras para ser por mesa e por cadeira, sendo possível agora o licenciamento ao mês e à semana o que não era possível na tabela anterior.

Confesso que não tenho uma resposta muito estruturada para responder ao senhor deputado Jorge Afonso, sobre a capacidade do município ressarcir os seus munícipes dos serviços que não estando devidamente estruturados, alguns munícipes por não terem acesso, deveriam ter uma discriminação positiva. Eu diria que na circunstância actual das finanças, enfim, nem sempre temos as verbas necessárias para alcatroar as estradas, se tivéssemos de ressarcir os munícipes por não as ter em condições, então nem o dinheiro para as estradas iríamos conseguir. Provavelmente se um dia o município poder estar nessas condições de poder de alguma forma contemplar no seu orçamento o ressarcir por não dar as melhores condições, nós estaríamos num concelho com uma qualidade de vida de excelência. Talvez um dia, mas tenho dúvidas que se consiga fazer, mas esta é a minha humilde e limitada participação nessa discussão por agora. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³⁵

“Só para dizer então que creio que fez esse registo o senhor vereador, que fique a título de recomendação esta questão: eu estive a ver aqui as isenções que podem ser atribuídas. De facto é complicado depois metê-las aqui talvez nas reduções específicas previstas no artigo 7.º, mas pode ser que se consiga fazer qualquer coisa e que a Câmara tenha essa sensibilidade que me parece a mim que é uma excelente forma de dinamizar economicamente o concelho — com sinceridade. E portanto, nesse sentido eu estive a secundar a intervenção aliás até de um colega da bancada do partido do qual também é militante.”

(Saíram da sala os Vogais Raúl Ventura Martins, António Ildebrando Nunes Costeira, António Bastos Marques Rodrigues, e Manuel Vieira dos Santos)

De seguida a Presidente da Mesa⁰³⁶, colocou à votação o Ponto n.º 7 – Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (PSD16+CDS6) e onze abstenções (PS10+BE1).

Não houve declarações de voto.

De seguida a presidente da Mesa⁰³⁷, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, a Presidente da Mesa⁰³⁸ deu por encerrada a Sessão Ordinária de Setembro. Eram 24:00 horas do dia 27 de Outubro de 2008.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:30)